



9/2000

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

## COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA  
SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE  
RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL  
QUE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS  
NECESSÁRIAS PARA A ALTERAÇÃO DA  
VELOCIDADE MÁXIMA NAS VIAS  
PÚBLICAS DA REDE REGIONAL CUJAS  
CONDIÇÕES O PERMITAM.

Angra do Heroísmo, 31 de Maio de 2000



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

A Comissão de Economia, reuniu no dia 16 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, tendo analisado a proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e, sobre a mesma, emite o seguinte parecer:

**CAPÍTULO I**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação da presente Proposta de Resolução enquadra-se no estabelecido no Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

**CAPÍTULO II**  
**APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

A presente proposta visa recomendar ao Governo Regional que promova as diligências necessárias para a alteração da velocidade máxima nas vias públicas da rede regional, cujas condições o permitam.

Foi salientado por parte do proponente, aquando da discussão da proposta em Comissão, que esta resulta da necessidade de adequação dos limites às novas características das estradas e da evolução verificada ao nível do parque automóvel.

Referiu ainda que a via rápida Angra-Praia e as circulares das cidades de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, têm limites de velocidade instantânea apenas de 80 quilómetros por hora, o que não contribui para o escoamento rápido do trânsito de pessoas e mercadorias que justificou a sua construção.

Por fim, salientou que essa iniciativa está também associada a uma maior preocupação de segurança das estradas da região, numa perspectiva de que se caminhe para a tolerância zero, mas só depois de uma correcta adequação dos limites máximos de velocidade às situações reais.

Sobre esta Proposta de Resolução a Comissão ouviu o senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos que salientou, que o Governo Regional concorda que em algumas vias possa ser aumentado o limite de velocidade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
COMISSÃO DE ECONOMIA

máxima. Contudo, considera que este aumento deve ficar circunscrito a algumas estradas ou apenas a determinados troços em cada uma das ilhas.

O senhor Secretário referiu também que este aumento da velocidade máxima deverá ser acompanhada por uma maior fiscalização por parte da PSP. A finalizar disse que já se está a proceder, em alguns sítios, a alterações à sinalização vertical.

O senhor Secretário ficou de fornecer em plenário as vias ou os troços das vias a serem alterados.

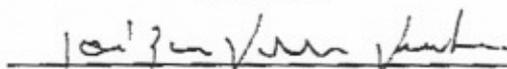
Ainda sobre esta Proposta de Resolução a Comissão ouviu o Superintendente Chefe do Comando Regional da PSP que referiu que de forma global os limites de velocidade deveriam ser idênticos aos do Continente, isto é 50 Km/hora dentro das localidades e 90 Km/hora fora delas.

Por outro lado, salientou que não existem dados que permitam afirmar que existem mais acidentes nas vias rápidas do que nas outras estradas.

Após discussão e análise do diploma, a Comissão de Economia decidiu por maioria, com o voto favorável do PS e PP e a abstenção do PSD, dar parecer favorável à presente Proposta de Resolução.

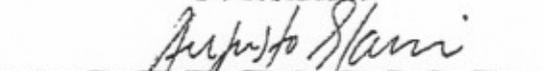
Angra do Heroísmo, 31 de Maio de 2000

O Relator

  
( José Élio Valadão Ventura )

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

  
( Augusto António Rua Elavai )